



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - MARE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>

11 de novembro de 2024 às 10:38

Bom dia.

Em resposta ao seu pedido de manifestação ao encaminhamento dos documentos de habilitação ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2024 (SEI nº 2024/000018432-00) da Licitante classificada sob análise, empresa MARE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 02.887.227/0001-26, passo a informar:

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Não. O TR em sua cláusula 3º exige:

" 3.2.1 c) Para efeitos de julgamento objetivo, considerar-se-á para comprovação de aptidão técnica, que a licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo **no mínimo 40% do quantitativo mensal** consumido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas."

A licitante apresentou a NF 842.386 onde consta o quantitativo de 480 unidades vendidas, quantitativo esse inferior ao exigido em TR.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?

Sim.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não. Em razão da não apresentação de documentos complementares de acordo com a ata do pregão.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]